



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 39/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando os Artigos 23, inciso VIII e 23, inciso III, 41, §1º da Lei Geral de Proteção de Dados concomitante com o Art. 3º, inciso XVII da Lei 14.129/2022, resolve DESIGNAR os seguintes servidores como responsáveis pelo tratamento de dados pessoais:

1. JAQUELINE BEZERRA GOMES, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula nº. 1685.
2. REJANE CORREIA DA SILVA, Diretor do Departamento de Pessoal, Matrícula nº. 15396.

Pariconha/AL, 06 de Maio de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO